



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 2541, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 8.810,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
008	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 860,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	110.00	GERAL	
01 28 01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
210	26 782 9523 2523 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 28 01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
213	26 782 9523 2523 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	R\$ 1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
253	15 452 9525 2538 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 31 01	DIRETORIA JURÍDICA		
264	04 124 9526 2526 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	R\$ 2.850,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 8.810,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 8.810,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2023.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.

  
Fabio José Picolli  
Dir. Depto Jurídico